

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO
AGRONEGÓCIO DAS 139ª, 140ª E 141ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

(“CRA_s”)

CNPJ/MF 10.753.164/0001-43

NIRE 35300367308

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada 27 de agosto de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia ou “Emissora”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal O Estado de São Paulo, dos dias 09, 10 e 12 de agosto de 2019. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 139ª, 140ª e 141ª séries da 1ª Emissão da Companhia (“Titulares dos CRA”), na sede da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Claudia Orenge Frizatti.
- 4. PRESENÇA:** Compareceram ao local indicado para realização da Assembleia (i) os representantes da Companhia, (ii) os representantes da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), não compareceram Titulares dos CRA.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** prorrogação do prazo para constituição e formalização integral da cessão fiduciária das duplicatas que comporão garantia dos Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (“CDCA(s)”) emitidos por determinadas Distribuidoras que servem de lastros dos CRA; **(ii)** prorrogação do prazo de vencimento dos CDCAs emitidos por determinadas Distribuidoras, que servem de lastros dos CRA; **(iii)** alteração do critério de elegibilidade descrito no Termo de Securitização a fim de autorizar o recebimento de Duplicatas com vencimento posterior ao descrito nos documentos da operação; **(iv)** prorrogação da Data de Verificação de Performance de determinados CDCAs; **(v)** estritamente com relação ao item “i” acima, renúncia do direito de declarar o vencimento

antecipado dos CDCAs, nos casos em que a garantia de cessão fiduciária das duplicatas não for integralmente constituída e formalizada até a data de vencimento dos respectivos CDCAs; e **(vi)** alteração dos documentos que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

6. VALIDAÇÃO DE QUÓRUM: Não havendo quórum para a instalação da Assembleia, fica a administração da Companhia autorizada a tomar as providências necessárias para eventual nova convocação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orega Frizatti (Secretária).

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

Cristian de Almeida Fumagalli
Presidente da Mesa

Claudia Orega Frizatti
Secretário da Mesa

Companhia:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.

Agente Fiduciário:

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

